



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 02/2023 – DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO – CRI/CRA, POLICLÍNICA REGIONAL DE CAICÓ, SAD E NO HEMONORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

O projeto acadêmico Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte, sob responsabilidade de seu Coordenador, Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de implantar e desenvolver plataforma computacional integrada de dados em saúde a ser utilizada por serviços de saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de (estudantes da UFRN/Especialista Convidado e pesquisadores) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte;

1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 As vagas destinam-se a pesquisador público (servidor da UFRN);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS**

<b>PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR DA UFRN)</b>	Atuará no desenvolvimento, teste, suporte/sustentação do sistema
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):</b>	01
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 2.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	16
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	04h semanais
<b>PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR TÉCNICO OU DOCENTE DA UFRN)</b>	Atuará no desenvolvimento, suporte/sustentação do sistema
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	Comprovante de matrícula em curso superior na área de informática Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja) Currículo Lattes Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Graduação/Mestrado e/ou Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins;
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	Diplomas; Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação (caso matriculado); Currículo Lattes; Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos; Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de Atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo);
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Conhecimentos em programação orientada a objetos, técnicas de automação de testes; competências e habilidades desejáveis em ferramentas de automação de testes, tais como, JUnit e Selenium; proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **20/04/2023 até 23h59 de 02/05/2023** deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com), contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital), assinada e digitalizada (formato \*.pdf)
- b) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida;

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4. As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6. As inscrições são gratuitas.

**5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO 20/04/2023 até 23h59 de 02/05/2023**

5.1 A seleção será constituída de três etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.1.2 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO: consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição **(de 20/04/2023 a 03/05/2023)**;

5.1.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital **(de 20/04/2023 a 03/05/2023)**;

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto **(04/05)**;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Presidente

Itamir de Moraes Barroca Filho - Membro

Patrick Cesar Alves Terrematte - Membro

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

**7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

**8. DA VIGÊNCIA**

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

9.3. Para informações adicionais, contatar [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com).

**Natal, 20 de abril de 2023**

---

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho  
COORDENADOR(A) DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>DEPARTAMENTO/UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA</b>	(    ) PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR TÉCNICO OU DOCENTE DA UFRN)
<b>ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO</b>	
<b>TELEFONE (DDD)</b>	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:

---